

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº. 092/2023**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 69, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.692/2022, (LDO/2023);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 12 de dezembro de 2023.

Herminio Oliveira Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº. 092/2023**  
**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	GRUPO MODALIDADE	NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	DETALHAMENTO			
			FUNTE DE RECURSO			
01.031.0008.1.089	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.90	52	00	51.000,00	
		4.4.90	51	00		50.000,00
		4.4.90	61	00		1.000,00
Total da Ação					<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

Herminio Oliveira Neto  
Presidente da Câmara Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>